
O MODELO DE DESENVOLVIMENTO HEGEMÔNICO NO ESTADO DO AMAPÁ E SUAS CONTRADIÇÕES

THE HEGEMONIC DEVELOPMENT MODEL
IN AMAPÁ STATE AND ITS CONTRADICTIONS

EL MODELO DE DESARROLLO HEGEMÓNICO
EN EL ESTADO DE AMAPÁ Y SUS CONTRADICCIONES

Eduardo Margarit²

Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira³

RESUMO: O estado do Amapá experimenta um processo de intensificação do desenvolvimento capitalista, graças à implantação de grandes obras de infraestrutura, que permitiram o aproveitamento do potencial logístico-localizacional e dos bens naturais do estado. Este processo é fruto de um modelo de desenvolvimento hegemônico, que engendra diversas contradições, pois é apontado como solução econômica, mas, ao mesmo tempo, causa diversos impactos sociais e ambientais. Há ainda o fato de que os empreendimentos do grande capital estão envolvidos em práticas ilegais e uso da violência contra os povos tradicionais. Diante destes pressupostos, este artigo tem como objetivo demonstrar as contradições sob as quais se constrói esse modelo de desenvolvimento no Amapá e identificar os atores envolvidos neste processo.

Palavras-chave: Amazônia. Capitalismo. Globalização.

ABSTRACT: The state of Amapá is suffering a process of capitalist development intensifying, because of the major infrastructure works implementation, which allowed the use of the logistical-localization potential and the state's natural assets. This process is the result of a hegemonic development model, which engenders several contradictions, by way of it is considered an economic solution, but, at the same time, it causes several social and environmental impacts. There is also the fact that big business ventures are involved in illegal practices and the use of violence against traditional peoples. Given these assumptions, this article aims to demonstrate the contradictions under which this model of development in Amapá is built and to identify the actors involved in this process.

Keywords: Amazon. Capitalism. Globalization.

1 Este artigo é fruto de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, com recursos da Capes, entre os anos de 2016 e 2019.

2 Professor do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.
E-mail: eduardo.margarit@unifap.br.

3 Professora do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás. E-mail: celenemonteiro05@gmail.com.

RESUMEN: El estado de Amapá atraviesa un proceso de intensificación del desarrollo capitalista, gracias a la ejecución de importantes obras de infraestructura, que permitieron aprovechar el potencial de localización logístico y los activos naturales del estado. Este proceso es el resultado de un modelo de desarrollo hegemónico, que engendra varias contradicciones, por considerarse una solución económica, pero, al mismo tiempo, genera varios impactos sociales y ambientales. También está el hecho de que las grandes empresas están involucradas en prácticas ilegales y el uso de la violencia contra los pueblos tradicionales. Ante estos supuestos, este artículo tiene como objetivo demostrar las contradicciones bajo las cuales se construye este modelo de desarrollo en Amapá e identificar a los actores involucrados en este proceso.

Palabras clave: Amazonia. Capitalismo. Globalización.

INTRODUÇÃO

A localização geográfica do estado do Amapá, na Região Norte, na foz do Rio Amazonas, torna-o uma opção relevante para a logística de circulação de mercadorias no cenário global. Este fator logístico-localizacional, combinado com as grandes obras de infraestrutura desenvolvidas pelo Estado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, tem se demonstrado como potencial indutor de desenvolvimento de atividades do grande capital, visando o aproveitamento deste potencial logístico e dos bens naturais disponíveis no estado. Desta forma, o Amapá está experimentando neste início de século XXI a intensificação do desenvolvimento de atividades de mineração, da indústria madeireira e do agronegócio, reordenando o espaço de acordo com a lógica do capitalismo global.

O atual estágio de desenvolvimento das atividades do grande capital no Amapá é fruto de um processo histórico-geográfico de incorporação de novas parcelas de terras ao desenvolvimento do capitalismo, aqui intitulado de fronteira capitalista, que em seu atual estágio abarca as terras do estado do Amapá. Este processo de expansão da fronteira capitalista é fruto de uma ordem global, que forjou o arranjo centro-periferia na expressão de expansão de suas atividades ao redor do globo. Sob este aspecto, o Amapá apresenta-se como periferia nacional, sendo gradativamente incorporado ao cenário produtivo nacional, como fonte de recursos ao desenvolvimento do capitalismo em escala global. Tal conjunção é a expressão de um modelo classificado como hegemônico, já que representa o resultado dos interesses da classe hegemônica nacional, aliado aos interesses do capitalismo global.

O processo de apropriação das terras e dos bens naturais do Amapá é sinalizado pelo Estado e pela grande mídia como símbolo de modernidade e progresso, tornando-se postulado do senso comum da população do estado sob a retórica do desenvolvimento. Este cenário remete aos aspectos político-ideológicos que permeiam todo o processo de constituição da nação e, conseqüentemente, do patrimonialismo a nível local e regional, fruto do próprio processo de construção histórica da nação brasileira.

É no cenário da complexa dinâmica de expansão do capitalismo em escala global, que este artigo busca situar-se na dinâmica regional que constrói o atual processo de desenvolvimento hegemônico no Amapá. Seu objetivo é demonstrar as contradições sob as quais se constrói esse modelo de desenvolvimento no estado e identificar os atores envolvidos neste processo. Para tanto, ao longo do texto são evidenciadas as ilegalidades e mecanismos escusos de apropriação dos bens naturais do Amapá pelo grande capital, com base nas informações dispostas pelos

órgãos de controle e fiscalização, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Ministério Público, Polícia Federal, entre outros, assim como entrevistas com as populações afetadas pelos empreendimentos.

A EXPRESSÃO DE UM MODELO ECONÔMICO

Na ciência geográfica o capitalismo mundial integra, como objeto, diversas pesquisas relacionadas à divisão territorial do trabalho, compreendendo a relação centro-periferia no capitalismo como cerne do debate. É neste cenário que se constroem as relações neocoloniais e imperialistas contemporâneas. Quando colocada na Geografia, esta discussão tem demonstrado possuir forte influência marxista na construção de conceitos geográficos que contribuem na sistematização das relações de produção dentro do capitalismo. A construção do debate por meio dos fundamentos marxistas na Geografia tem servido como instrumento para analisar as bases do processo de acumulação capitalista, suas relações de produção e seu produto espacial, como a divisão territorial do trabalho, conforme discorre Ruy Moreira:

Nas condições do modo de produção capitalista, que até aqui temos considerado, as forças produtivas se encontram em um alto grau de desenvolvimento, o que implica dizer uma relação do homem com o meio físico caracterizada pela forte presença técnica do homem. Como tudo isso significa uma ampla divisão social/territorial de trabalho, é aqui que entram as relações de produção. As relações de produção expressam-se a partir da relação de propriedade: a força de trabalho, e somente ela, pertence ao proletariado, o qual tem que levá-la ao mercado para vendê-la e em troca adquirir meios de subsistência; os meios de produção (objeto e meios de trabalho) pertencem à burguesia, que nada podendo fazer sem a força que os transforme em forças produtivas, compra a força de trabalho do proletário, para, fundindo a totalidade das forças produtivas em suas mãos, levá-las a produzir mais-valia. Assim, “o chão é capital” e a formação espacial tem sua estrutura e movimentos coordenados pelo entrelaçamento da relação de propriedade, capitalista no caso. As relações de propriedade se metamorfoseiam dentro do movimento de produção capitalista, assim se diferenciando e se multiplicando em outras formas como a relação de trabalho (divisão social e técnica), a relação de trocas, a relação de repartição da riqueza socialmente produzida, a relação de consumo, todas elas complexificando o universo das relações de produção. E são essas relações de produção que configuradas como espaço, a exemplo da divisão territorial do trabalho ou da escala dos mercados, fazem do espaço uma instância de regulação das relações societárias por excelência. De modo que são relações de produção que dão ao arranjo do espaço toda a complexidade estrutural e de formas que conhecemos (MOREIRA, 2015, p. 72).

Desta forma, todo o arranjo espacial tecido pelas relações de produção capitalistas encerra em si uma formação econômico-social capitalista, que, segundo Ruy Moreira, pode ser lida espacialmente nos arranjos de áreas industriais, agrícolas, de mineração, entre outras, e suas relações com uma área urbana próxima, integradas por uma rede de transportes e comunicação (MOREIRA, 2015, p. 72). Cada um destes arranjos, ou

porções, como sugere o mesmo autor, articula-se em um espaço mais amplo, configurado por hierarquias urbanas de acordo com os diferentes níveis de equipamentos terciários.

Os geógrafos Bertha Becker e Cláudio Egler exerceram importante papel na investigação da geopolítica da inserção do Brasil na economia-mundo, interpretando a teoria do sistema mundo como uma estratégia fundamental de ruptura com interpretações positivistas do espaço geográfico, passando a considerar a existência de um único mercado mundial capitalista intrínseco ao desenvolvimento do modo de produção capitalista (BECKER; EGLER, 1993, p. 26). Sob este aspecto, a Geografia se coloca como ciência que precisa interpretar as relações de produção capitalistas para compreender a configuração do espaço geográfico como produto de um arranjo econômico-social.

Entre os geógrafos, David Harvey representa atualmente um expoente pesquisador do capitalismo mundial, cuja influência marxista tem fundamentado importantes percursos teórico-metodológicos capazes de elucidar fenômenos espaciais em países periféricos. David Harvey afirma que as condições a que os trabalhadores fabris do século XIX, na Europa, eram submetidos, e que fomentaram o Manifesto Comunista, não desapareceram. “Assim, o cenário referente ao Manifesto não mudou radicalmente em sua base. O proletariado global é maior do que nunca, e o imperativo para os trabalhadores do mundo se unirem é mais forte do que nunca” (HARVEY, 2005, p. 213). Portanto, conforme apontamentos do referido autor, o sistema capitalista tem reproduzido a mesma desigualdade do século XIX, corroborando com a ideia de perpetuação de um modelo.

Harvey (2009) ainda pondera que o uso da palavra “globalização” veio a se tornar corriqueira nos últimos vinte anos quando se fala da dinâmica mundial e vem sendo utilizada até mesmo por movimentos anticapitalistas muito mais do que os termos “imperialismo”, “colonialismo” e “neocolonialismo”, simbolizando a armadilha em que tais movimentos estariam incorrendo com esta prática, e oferece uma “(...) proposta de mudança de linguagem, de “globalização” para “desenvolvimento geográfico desigual” (...)” (HARVEY, 2009, p. 98), pois ofereceria uma leitura mais apurada da realidade. O que David Harvey faz é interpretar o fato de que a globalização é um projeto geopolítico, sob liderança dos Estados Unidos, mas que só ocorreu graças à aliança das classes hegemônicas de outros países.

Já Ruy Moreira, faz uma importante reflexão sobre os conceitos de globalização e imperialismo que merece ser citada:

Os conceitos podem ser entendidos nestes termos. A globalização é a escala e o imperialismo o princípio da estrutura universalizada do capitalismo. O imperialismo como o monopólio industrial-financeiro das inscrições territoriais demarcadas, e a globalização como o monopólio financeiro-rentista territorializado no horizonte sem limites de espaço mundial (MOREIRA, 2016, p. 81).

Esta interpretação contribui para uma caracterização geográfica de ambos os conceitos e para a não anulação de um em detrimento do outro, visto que ambos se constituem enquanto processo no sistema-mundo contemporâneo e precisam ser compreendidos como produtos deste. O imperialismo foi e continua sendo o principal *modus operandi* do capitalismo, a subjugar nações, povos e culturas em prol da reprodução do capital. A globalização é o conceito performático, que alimenta o imaginário popular e sintetiza, como palavra-chave, a escala de atuação do sistema e o próprio sistema-mundo.

Harvey (2003) também propõe uma nova leitura da teoria geral da acumulação do capital de Marx, propondo o conceito de “acumulação por espoliação”. Nele, o autor compreende que as práticas de acumulação primitiva do capital que Marx mencionou persistem na atualidade, mas ressalta novos fatores que são necessários considerar:

Foram criados também mecanismos inteiramente novos de acumulação por espoliação. A ênfase nos direitos de propriedade intelectual nas negociações da OMC (o chamado Acordo TRIPS) aponta para maneiras pelas quais o patenteamento e licenciamento de material genético, do plasma de sementes e de todo tipo de outros produtos podem ser usados agora contra populações inteiras cujas práticas tiveram um papel vital no desenvolvimento desses materiais. A biopirataria campeia e a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos caminha muito bem em benefício de umas poucas grandes companhias farmacêuticas. A escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e degradações proliferantes de habitats, que impedem tudo exceto formas capital-intensivas de produção agrícola, também resultaram na mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas. A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual envolve espoliações em larga escala (a indústria da música é notória pela apropriação e exploração da cultura e da criatividade das comunidades). A corporativização e privatização de bens até agora públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatizações (da água e de utilidades públicas de todo gênero) que tem varrido o mundo, indicam uma nova onda de “expropriação das terras comuns”. Tal como no passado, o poder do Estado é com frequência usado para impor esses processos mesmo contrariando a vontade popular. A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos. A devolução de direitos comuns de propriedade obtidos graças a anos de dura luta de classes (o direito a uma aposentadoria paga pelo Estado, ao bem-estar social, a um sistema nacional de cuidados médicos) ao domínio privado tem sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal (HARVEY, 2003, p. 123).

Trata-se de um momento em que há na atuação do capitalismo mundial a privação de direitos, usurpação dos bens naturais, fraudes, escravidão e violência. Tal contexto é facilmente identificado na dinâmica político-econômica brasileira e revela seu caráter de alinhamento com o sistema capitalista mundial. A acumulação por espoliação pode ser interpretada ainda como o principal instrumento de reprodução espacial do modo capitalista de produção na medida em que impõe esta racionalidade perversa no processo de expansão territorial das empresas, da mineração, do agronegócio e das grandes obras de infraestrutura. É sob esta ótica que a atual fase de desenvolvimento econômico do Amapá pode ser interpretada, ou seja, a partir da compreensão de que se trata de um desenvolvimento a partir dos interesses hegemônicos, repleto de contradições que se projetam em mecanismos coercitivos de apropriação dos bens naturais.

A PERSISTÊNCIA DO GARIMPO SOB NOVAS BASES

Os bens minerais do Amapá são um antigo objeto de cobiça do poder hegemônico, que vem tecendo estratégias de controle territorial, com vistas à exploração mineral, desde o período colonial. As primeiras atividades de mineração nas terras do Amapá foram registradas no século XVII, por meio de pequenos garimpos. Entretanto, apenas em 1893, a mineração ganhou maior destaque no Amapá, com a descoberta de ouro na região central do estado, onde atualmente está o distrito do Lourenço, no município de Calçoene. Surgiram ainda outras áreas de garimpo no século XX, mas o Lourenço se manteve em destaque como o principal núcleo de exploração mineral (OLIVEIRA, 2010).

Mesmo que os atuais garimpos representem enclaves da dinâmica de mineração constituída no Brasil desde o século XVII, isso não significa que não tenha havido mudanças na dinâmica garimpeira. O Estado aprimorou seus mecanismos de fiscalização da atividade garimpeira, o que levou ao combate às ilegalidades cometidas nas áreas de garimpo. Simultaneamente, ocorreu o esgotamento das reservas de ouro com maior teor disponível próximo à superfície. Este novo cenário provocou o declínio da atividade garimpeira, pois a atividade passou a ser menos rentável e sujeita a embargos constantes.

Para que o garimpo pudesse continuar operando diante do contexto de maior presença do Estado em seus mecanismos regulatórios os garimpeiros se organizaram em cooperativas e pequenas empresas, permitindo maior segurança jurídica da atividade e inserção no mercado formal. A manutenção da atividade também exigiu a introdução de novas técnicas, mecanização e atendimento a dispositivos ambientais e trabalhistas. Diante deste novo cenário, o número de trabalhadores nos garimpos reduziu e as atividades passaram a ser controladas por pequenos empresários do setor. Trata-se, em geral, de ex-garimpeiros, que investiram a renda proveniente do garimpo no setor de comércio e serviços nas zonas urbanas, e, com isso, passaram a ter capital para investir em máquinas, modernizar os garimpos, e realizar as transações comerciais de ouro no mercado formal⁴.

Com o domínio empresarial dos garimpos há um processo de migração de garimpeiros do Amapá para outras áreas de garimpo de ouro mais rentáveis e menos reguladas pelo aparelho estatal na Guiana Francesa e no Suriname, onde há diversos garimpos ilegais. Portanto, há um processo gradual de esgotamento do modelo garimpeiro tradicional no Amapá. A mineração de ouro passa por uma gradativa requalificação, com o crescimento da participação do grande capital, agregando tecnologia e estratégias de atuação dentro dos padrões do capitalismo global. Esta nova dinâmica resulta na restrição de trabalhadores envolvidos no garimpo e na decadência do setor de comércio e serviços associados diretamente à atividade garimpeira.

A dominação dos garimpos por empresários não significou a extinção de atividades ilegais. Assim como ocorreu uma requalificação da mineração de ouro no Amapá, as ilegalidades também foram requalificadas e tornaram-se alvo de diversas investigações e operações da Polícia Federal.

A mineração do ouro no Amapá envolve crimes de toda ordem, com o envolvimento de empresários, políticos e funcionários públicos. Uma das maiores ações recentes da Polícia Federal para combater ilegalidades no setor foi a operação *minamata*, ocorrida em novembro de 2017, de forma articulada nos estados do Amapá, Rio de Janeiro e São Paulo. Por meio desta operação foi desarticulada uma organização criminoso formada por empresários, políticos e agentes públicos, que exploravam ouro no distrito do Lourenço, no Município de

Calçoene, no Amapá. A exploração ilegal ocorria utilizando a cooperativa dos garimpeiros como fachada para a regularização da produção. Houve ainda a constatação de trabalho análogo à escravidão na atividade de mineração. A atuação desta organização criminoso teria resultado em grandes impactos ambientais e a morte de 24 trabalhadores (AMAPÁ, 2017d). Entre os presos na operação *minamata* estavam Moisés Rivaldo Pereira, promotor de justiça aposentado e secretário Municipal de Educação de Macapá, Miguel Caetano de Almeida, ex-prefeito de Oiapoque e proprietário da Mineração Morro da Mina, Raimundo Nonato Martil Piaba, vereador de Calçoene, e Romero César da Cruz Peixoto, ex-superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (FIGUEIREDO, 2017).

A operação *minamata* revelou a nova face do garimpo no Amapá. O garimpo deixou de ser um lugar de predominância de trabalhadores autônomos em busca de enriquecimento rápido e passou a ser mais um nicho de espoliação do grande capital. O setor está dominado por empresários que contratam trabalhadores de forma irregular e os submetem a péssimas condições de trabalho, com o subterfúgio de que eles atuam como parceiros na produção, quando de fato só recebem uma pequena porcentagem do que é produzido e dificilmente auferem renda para além de seus gastos no próprio garimpo, onde, em geral, o comércio e serviços são controlados pelos mesmos empresários que operam o garimpo, configurando a dinâmica que enquadra o trabalho como análogo à escravidão.

O envolvimento de agentes públicos no controle das atividades ilegais de mineração demonstra o fato de que o garimpo perdeu a característica de ser uma atividade desordenada e aleatória, fruto apenas de uma demanda social, e passou a ser uma atividade organizada e planejada pelo poder hegemônico. Neste contexto, os agentes públicos se utilizam de seus poderes de influência para manter em funcionamento as atividades ilegais e inserem o garimpo no contexto de desenvolvimento do capitalismo proposto pelo Estado. Portanto, a atividade garimpeira no Amapá está sendo apropriada pelo grande capital e se tornando mais um ramo de atuação do poder hegemônico, com consentimento e apoio do Estado.

A dinâmica de apropriação do garimpo pelo grande capital não se restringe ao registro feito no Lourenço, no município de Calçoene. Outras operações da Polícia Federal, em 2017, também combateram garimpos ilegais nos municípios de Tartarugalzinho e Mazagão, que eram gerenciados por empresários e promoviam grandes impactos ambientais (AMAPÁ, 2017b, 2017c). Nestes locais a dinâmica de dominância da atividade garimpeira por empresários se repete e agrega diversos agentes públicos na manutenção das atividades ilegais.

A distribuição do ouro proveniente de atividades de mineração ilegal do Amapá e também do Pará foi alvo de outra operação da Polícia Federal, em fevereiro de 2017, intitulada *crisol*, que apurou a existência de uma organização criminoso que atuava no Amapá, Pará, Mato Grosso e São Paulo, movimentando até 180 quilos de ouro por semana, e envolvia, além de empresários, um policial federal e a empresa Ourominas, uma das maiores do ramo de valores mobiliários do Brasil (AMAPÁ, 2017a). Esta operação tornou clara a dinâmica de introdução do ouro proveniente dos garimpos do Amapá no circuito produtivo global, por meio da associação a grandes empresas do setor.

Durante as operações ocorridas em 2017 também foram constatados diversos impactos ambientais, dos quais, o principal deles, é a iminência de rompimento de uma barragem de rejeitos na área de mineração do Lourenço, no município de Calçoene. O Ministério Público Federal acionou os órgãos estaduais para que realizem ações para evitar o rompimento da barragem que pode contaminar o Rio Tauari, que faz parte da

Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, a principal do estado, sendo o risco comparado pelo órgão ao rompimento da barragem de Mariana, em Minas Gerais (AMAPÁ, 2017e).

Diante das premissas apresentadas, cabe considerar que a requalificação dos garimpos do Amapá representa a perpetuação de uma sistemática perversa, em que os bens naturais são explorados por empresários, que enriquecem à custa da superexploração do trabalho. Soma-se a este contexto a questão ambiental, pois os garimpos são atividades de grande impacto ambiental. Ao que tudo indica não há também nenhuma responsabilidade dos envolvidos na recuperação ambiental de áreas degradadas pelo garimpo, visto que no caso registrado no Lourenço coube ao Estado o ônus sobre os rejeitos da mineração.

Esta dinâmica de requalificação empresarial dos garimpos do Amapá também tem resultado no surgimento de diversos pequenos garimpos ilegais espalhados em áreas de difícil acesso. Estes empreendimentos são executados de duas formas básicas: em pequenos igarapés, em que são desmatadas e lavradas as terras ao redor, ou por meio de balsas no leito dos rios, que realizam dragagem do material a ser explorado.

As operações policiais nestes garimpos ilegais tem mostrado que este tipo de atividade vem sendo executada por pequenos empresários, que financiam e contratam os trabalhadores para os empreendimentos garimpeiros. Os garimpos combatidos nestas operações persistem devido à dificuldade de responsabilizar os empresários do setor, já que, durante a autuação, os trabalhadores geralmente alegam desconhecer quem é o proprietário do empreendimento. Com isso, os trabalhadores são autuados e o maquinário apreendido e destruído, mas em pouco tempo as atividades são retomadas pelo empresário “anônimo” com um novo maquinário e trabalhadores⁵.

A MINERAÇÃO INDUSTRIAL E SUAS PROBLEMÁTICAS

A mineração industrial teoricamente implica no atendimento de parâmetros legais para ser executada, pois se pressupõe uma atividade em grande escala, ligada a grandes empresas e com inserção no mercado mundial. Toda essa magnitude e importância econômica da mineração industrial não impede que haja ilegalidades registradas no setor. O Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), órgão de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), reuniu estudos de caso sobre os impactos negativos gerados pela atividade mineral nas comunidades locais e no seu entorno no *Banco de Dados Recursos Minerais e Territórios: Impactos Humanos, Socioambientais e Econômicos* (FERNANDES; ALAMINO; ARAUJO, 2014). O banco de dados reúne casos de impactos ambientais, sociais e mortes causadas pela mineração em todo o Brasil.

No banco de dados do Cetem estão registrados seis casos de impactos da mineração no Amapá. O primeiro deles refere-se ao caso do empreendimento de mineração de ferro da MMX, que esteve envolvido em irregularidades, entre elas, a concessão fraudulenta da Estrada de Ferro Amapá e a ausência de estudo de impacto ambiental aprovado pelo órgão fiscalizador. Foram registrados impactos ambientais do empreendimento e o agravamento de problemas urbanos e sociais na cidade de Pedra Branca do Amapari. O segundo caso é o da contaminação da água por cianeto, provocada pela Mineração Água Boa, que operou um empreendimento de mineração de ouro na bacia do rio Vila Nova, causando mortes e doenças, além de outros impactos ambientais. O terceiro caso refere-se ao empreendimento de mineração de manganês da Icomi, que após ser encerrado, deixou um passivo ambiental e social nos municípios onde atuou. O principal impacto

desse passivo ocorreu com a contaminação de água por arsênio em Santana, que causou problemas de saúde na população. O quarto caso destacado é o da exploração de ouro no Lourenço, onde a atuação de empresas nas décadas de 1980 e 1990 e a garimpagem também deixou um passivo ambiental e social que perdura até os dias atuais em impasses entre os órgãos públicos e os garimpeiros. O quinto caso ocorre no município de Porto Grande e envolve o conflito entre garimpeiros e empresas de mineração pelo direito minerário, com repercussões ambientais e sociais. O sexto e último caso refere-se a mineração ilegal de torianita, mineral radioativo explorado ilegalmente nos municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande, e contrabandeado para outros países (FERNANDES; ALAMINO; ARAUJO, 2014, p. 26-44).

Cabe destacar ainda que, em 2013, a empresa Anglo American foi multada em 20 milhões de reais pelo Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (Imap), por impactos ambientais resultantes do desabamento da estrutura portuária em Santana, que era utilizada para embarcar minérios (VALOR, 2013). O desastre foi causado pelo depósito de minério além da capacidade da estrutura e causou a morte de 6 pessoas. Já em 2016, o Imap multou as empresas Beadell Brasil, Mineração Vila Nova e Zamin Amapá Mineração, por descumprirem condicionantes ambientais das licenças de operação de suas atividades (AMAPÁ, 2016). Em 2018, o Imap multou novamente a Mineração Vila Nova em 4 milhões de reais também por não cumprir 14 condicionantes ambientais previstos em licenças de operação (ABREU, 2018).

Estes casos sucintamente citados esboçam a problemática envolvendo a mineração no Amapá, que não será aprofundada pela extensão e complexidade do assunto, que demandaria uma abordagem focal. Cabe apenas citar as problemáticas do setor a título de exemplo dos impactos negativos da apropriação capitalista dos bens minerais do Amapá, demonstrando a face perversa e contraditória desse processo. Este cenário se agrava com a expansão das atividades de mineração no Amapá, que encontra vasto campo de conflitos ambientais e sociais iminentes. Entre os conflitos, cabe destacar a extensão de ecossistemas preservados e as características que fundam a forma de uso e ocupação da terra pelos povos tradicionais, que se apresentam de forma contraditória à lógica de reprodução do capital na mineração.

A SILVICULTURA E SEUS MECANISMOS ESCUSOS DE APROPRIAÇÃO DE TERRAS

Ricardo Ângelo Pereira de Lima (2003) investigou a formação da propriedade privada da terra no Amapá e evidenciou o processo de instalação e expansão das atividades da empresa Amapá Florestal e Celulose S. A. (Amcel), como fruto da aliança entre o capital privado e o Estado. A formação do latifúndio da Amcel é fruto de políticas territoriais da década de 1970, durante a Ditadura Militar, em que foram destinadas terras públicas para fins de colonização e desenvolvimento de grandes projetos agropecuários. Neste contexto, o Inbra realizou uma concorrência pública em 1978, que impunha, entre outras regras, que cada empresa só poderia se tornar proprietária de uma única parcela oferecida nesta concorrência. Para que pudesse adquirir uma quantidade maior de terras, o Grupo Caemi, detentor da Amcel, concorreu com seis empresas diferentes, que arrecadaram na concorrência pública do Inbra uma parcela de terra cada. Posteriormente, a Amcel incorporou as terras do Grupo Caemi e de outras empresas, passando a controlar 155.577 hectares, que com as demarcações incorporou outras terras adjacentes, perfazendo um total de 171.987 hectares (LIMA, 2003, p. 109-111).

O processo de formação do latifúndio da Amcel não se restringiu a compra de terras públicas. Para aumentar seu patrimônio de terras a Amcel procedeu com instrumentos de grilagem de mais terras da União, por meio de métodos fraudulentos e sem a realização de qualquer tipo de concorrência pública. Para tanto, foram usados “laranjas”, ou seja, eram emitidos títulos em nome de outras pessoas e, posteriormente, realizada a suposta venda para a Amcel, por meio de documentos falsos emitidos pelos servidores do Incra: Aroldo Marques Rodrigues, Jorge Sousa da Silva e Djalma Dias dos Santos. O esquema foi alvo de uma ação do Ministério Público Federal, em 2005. Como resultado, em 2014, a Amcel teve que devolver 12 imóveis rurais nos municípios de Macapá e Porto Grande (AMAPÁ, 2014).

Ainda não satisfeita com o montante de terras sob sua propriedade, a Amcel, aproveitando-se da vulnerabilidade social dos povos tradicionais do Amapá, também comprou terras que estavam sob o domínio de posseiros, resultando na criação de graves problemas sociais. Houve ainda terras em que a Amcel simplesmente expulsou moradores, destruindo casas e plantações, alegando a titularidade por meio de documentos feitos em cartórios de outros estados, conforme relata um dos moradores do município de Amapá, expulso da terra pertencente a sua família por três gerações:

Eu tenho um terreno também. Eles “abstroiram” minha construção no meu terreno. Derrubaram uma casa minha. Derrubaram agora uma casa de um parente meu também. A Amcel. E várias queixas aí né, derrubam né, alegando ser o dono das terras. E com isso gerou muito assim, sabe, desmotivando até as pessoas a trabalhar né. Casas boas né. Terreno das pessoas que pode trabalhar sossegada, até se intimida a botar uma roça, fazer um plantio, porque ela vai lá e derruba mesmo com trator, alegando que é a dona né. Eu fui pra justiça, por essa demolição que fizeram na minha casa lá. Até porque ela provou por meio documento muito antigo. E depois o meu advogado falou que seria forjado o documento. Que ela conseguiu nos cartório comprar uma escritura pública né. No entanto, eu tenho só a posse né, sou posseiro, e ela apareceu com uma escritura pública. Então o meu advogado disse que foi um reconhecimento ilegal né, reconheceu, que fizeram essa documentação, ela adquiriu as terras por aqui e reconheceu no Paraná né, e não pode né. Digamos assim, comprou um cartório. (...) Lá é uma propriedade onde a qual eu nasci. Os meus avós, parte de mãe, materna, eles trabalharam a vida toda naquela terra, exploraram a vida toda deles. Quando eles ficaram velhinhos, aí eles passaram pro meu pai. Aí o meu pai foi morar pra lá. Lá, eu nasci lá. Aí depois nós crescemos, papai botou nós pra cidade pra estudar. E meu pai passou pra um tio meu tomar de conta enquanto nós tava na cidade estudando. Quando foi pra 94 mais ou menos, que a Chamflora chegou aqui, foi 94, que ela saiu comprando as terras. Muitas terras né. E eu não vendi, muitos não venderam né. Mas quando já essa devolução que ela já veio, pra 95, 96, já remarcando já. E onde ela demoliram. Nós tava construindo já uma casinha já, né, lá. Terreno todo nosso, todo, todo, todo documentado. E um dia já, na hora que “cheguemo” lá, tava os pessoal assim, dela lá, demolindo, a casa né, as plantações, jogou fora. (R. S. M., 2017)

A comunidade da Pluma, também no município de Amapá, foi uma das principais afetadas pela expansão da Amcel. A comunidade foi estruturada com anuência do Incra e

do Imap, que organizou a delimitação dos lotes e deu início ao processo de regularização das posses. Entretanto, a Amcel expulsou os moradores da comunidade, com o apoio de policiais do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, alegando titularidade das terras, sem ordem judicial, derrubando e queimando as casas e destruindo as plantações, conforme relato a seguir de um dos agricultores expulsos⁶.

Lá chegou lá o pessoal da Amcel e Polícia Ambiental. Tomou tudo que foi nosso, terçado, martelo. Levaram tudo. Lá pediram nosso documento. (o entrevistado começa a relatar um diálogo)

- Aqui a gente não tem documento, mas tá lá em casa.

Lá no mesmo dia vieram de lá detido com eles. Nós vinha na frente e eles vinham atrás. Lá chegamos aqui, mostramos nosso documento aqui. Disseram:

- Rapaz é do fulano de tal. Como foi que vocês conseguiram?

- Foi o Imap que veio medir tudinho aqui e deu documento pra nós aqui.

- É mas essa área aqui é da Amcel.

- Mas como que é dela? Cadê o documento dela de compra e venda?

E nunca apareceu, nunca amostraram. Lá eles meteram motosserra, queimaram, tudinho lá, nós ficamos no tempo. (R. A. S. M., 2017)

Entre as pessoas expulsas da comunidade que foram entrevistadas impera o medo de voltar para a terra, pois, segundo eles, sofrem constantes ameaças de vigilantes contratados pela Amcel, que percorrem as terras em litígio em motocicletas, e contam com o apoio da polícia militar na expulsão dos moradores, conforme relato a seguir colhido na comunidade da pluma no município de Amapá.

Acontece o seguinte, tem dois vigias da Amcel, entendeu? Cada um tem uma rota, entrada por um acesso. Ai eles vem vigiar. Vamos dizer, eles chegam aqui, eu tô fazendo essa casa. Ai eles olham e vão embora. Chegam eles ligam lá pra Amcel. (...) Quando é a noite eles vem e derribam. Quando não é, eles vão, que já tem medo de vim só né, eles vão, pegam a polícia ambiental, aí vem, aí o sargento muito brabo chega logo botando arma em cima das pessoas (M. C. C., 2018).

A aquisição de terras pela Amcel nos municípios de Amapá e Calçoene se deu no intuito de adequar as propriedades da empresa à legislação ambiental. Como nos primeiros plantios efetuados nas décadas de 1970 e 1980 havia o incentivo ao desmatamento para a garantia da posse da terra pelo próprio Estado, as terras da Amcel nos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes não atendem aos requisitos de composição de reserva legal, portanto, a empresa adquiriu terras mais distantes do porto, nos municípios de Amapá e Calçoene, apenas para recompor sua área de reserva legal das terras desmatadas além do limite nos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes (S. M., 2017).

A forma como se deu a apropriação das terras dos povos tradicionais, no município de Amapá, pela Amcel, remonta um contexto de fomento ao desenvolvimento do capitalismo pelo Estado ainda na década de 1980, quando as terras foram griladas para permitir o acesso a recursos públicos. Posteriormente, os grileiros venderam as terras para a Amcel, que por sua vez, aproveitou para incorporar outras terras devolutas e expulsar os povos tradicionais das terras, conforme relata o representante dos movimentos sociais no Amapá:

Na verdade não é a Amcel que faz a grilagem. A Amcel ela já compra a grilagem feita. (...) Na década de 80 o Governo Federal instituiu a Sudam e a Sudene. E era dinheiro pra caramba que eles davam. E você tinha que mostrar a posse, a propriedade das terras. E em base aquilo que você comprovasse você recebia. Então aquelas terras ali foram matriculadas, na verdade nunca foram nem tituladas. O Incra nunca deu o título aquelas áreas aí. Simplesmente o tabelião do cartório de Amapá ele pegou e chegou a matricular um monte de áreas aí. Faz a matrícula, o registro em cartório de todas aquelas áreas aí. E aquele que se dizia dono daquelas áreas aí nunca mexeram com os agricultores que tavam lá em cima. Chegaram a ser matriculadas áreas onde já havia gente em cima. Já tinha gente em cima. Chegou a ser feito o registro em cartório daquelas áreas aí em nome de uma pessoa. E na verdade essa pessoa nunca encheu a paciência. Ninguém nem sabia na verdade que aquelas áreas eram matriculadas em cartório. Só que com a matrícula em cartório o cara vinha pra cá e pegava o dinheiro no banco, financiamento. E depois não fazia nada né. Mas no entanto pegava o dinheiro. Só que quando chega a Amcel, quando chega a Chamflora, em 95, não é nem a Amcel, é a Chamflora, em 95, a Amcel quer a terra livre. Tem a matrícula, ah rã, quer livre! Tá aí ó a matrícula tá dizendo que essa área aí é do fulano, eu compro né. Eu comprei. Então a Amcel compra e quer livre aquilo ali. Nessa da matrícula, eram várias matrículas, era Braço Grande, era Piquiazal, era Santa Maria 1, 2 e 3. Todas essas áreas compunham 20 mil hectares. Na unificação, no lugar de dar 20 mil, deu 65 mil. Aí quando foi feita a somatória, olha aqui tem 45 mil hectares a mais, então 45 mil hectares foram retirados, mas ainda ficaram 20 mil, que não são regulares, são irregulares. Então nessa, a Amcel quando chega não é que nem os caras lá que querem o documento pra vir aqui em Macapá e pegar o dinheiro do banco. A Amcel quer a área livre. Tem dessa não. Em 95 que se fica a conhecimento que tem a matrícula do Braço Grande, tem a matrícula do Piquiazal, tem a matrícula do Santo Antônio, tem a matrícula da Santa Maria 1, 2 e 3. Antes ninguém sabia nada disso. Ninguém sabia nada disso. Era só um acordo entre patrão da terra e o tabelião. (S. M., 2017)

Situação parecida também tem acontecido no município de Tartarugalzinho, onde a Amcel atua com o plantio de eucalipto. Há relatos da expulsão 15 agricultores de suas terras pela Amcel⁷, inclusive com agressão: “Aqui em Tartarugalzinho aqui ela mandou até dar surra em gente mesmo pra sair da casa. O pessoal, coitado, correu” (R. A. S. M., 2017).

Os conflitos entre os povos tradicionais e a Amcel, segundo relato de entrevistados, se intensificou a partir de 2010, com o controle acionário dos grupos japoneses, como relatado por um representante dos movimentos sociais a seguir.

O grande problema de 2010 até hoje praticamente foi a Amcel. A Amcel a partir de 2007 ela mudou de dono né. Ela passou do grupo americano prum grupo japonês. (...) E a partir de 2009 nós já temos os primeiros processos judiciais. Que eles vem na verdade se concretizando, aumentando sempre mais a partir de 2010 até os dias de hoje. Até 2010, o grupo americano que tava lá, ele tava ciente da presença dos agricultores nessas áreas e ele, como dizia, reconhecia a presença dos agricultores nas áreas que a empresa dizia ser dela. E em 98 tinha sido assinado tipo um acordo de cavalheiros praticamente entre

várias entidades. Entre a Amcel. A CPT também participou disso. E a partir daquele momento aí a Chamflora, ainda não era a Amcel, era a Chamflora, a Champion, ela reconheceu a presença dos agricultores nessas áreas e conviveu pacificamente. (S. M., 2017)

Devido às denúncias de irregularidades no processo de apropriação de terras no Amapá e conflitos com povos tradicionais promovido pela Amcel, o Ministério Público do Amapá passou a apurar os fatos e constatou que a empresa não considerou a preexistência de povos tradicionais nas terras e ainda fraudes em matrículas, licenciamento e georreferenciamento irregulares (AMAPÁ, 2018). Este cenário torna clara a contraditoriedade do processo de desenvolvimento econômico em curso no estado, que, sob o poder hegemônico, trata de expulsar os povos tradicionais de suas terras e se utiliza da violência e de instrumentos ilegais em sua rotina.

A ASCENSÃO DO AGRONEGÓCIO NA ECONOMIA E NO PODER

O desenvolvimento do agronegócio é o principal indutor de conflitos pela posse e uso da terra no Amapá. Há muitos casos recentes de conflitos documentados. Entretanto, como exemplo demonstrativo do sistema coercitivo utilizado na implantação desses empreendimentos, foi selecionado um caso de conflito envolvendo a sojicultura e a comunidade Boa Vista da Pedreira, no município de Macapá. Para tanto, a análise se baseia no relato colhido em trabalho de campo de uma família desta comunidade, que foi expulsa de suas terras. Este relato bem exemplifica e sintetiza o caráter contraditório no processo de apropriação dos bens naturais do Amapá pelo agronegócio e suas consequências para os povos tradicionais.

A comunidade de Boa Vista da Pedreira fica a cerca de 50 quilômetros da cidade de Macapá, às margens da rodovia AP-070, um dos principais eixos de expansão do agronegócio sojicultor no estado. Entre as famílias expulsas da terra, uma delas permaneceu residindo às margens da rodovia, em frente a terra da qual foi expulsa. Trata-se de um caso em que a família buscava a regularização da posse de terras da União junto aos órgãos públicos, mas que findou por ser expulsa da terra por decisão judicial em favor do empresário Celso Carlos dos Santos Junior.

Enquanto o agronegócio rapidamente expande seus domínios sobre as terras do Amapá e regularizam suas posses, de forma contraditória, os povos tradicionais enfrentam a dificuldade na regularização de suas terras e reconhecimento de suas territorialidades. Tal prerrogativa foi afirmada por vários entrevistados⁸, que relataram a dificuldade enfrentada para a obtenção de títulos definitivos das terras. Vale ressaltar, que a obtenção da titulação da terra dos povos tradicionais no Amapá significa o reconhecimento de suas territorialidades e maior segurança jurídica da posse e uso da terra.

As famílias que estão sendo expulsas de suas terras enfrentam a dificuldade em perpetuar seus modos de vida, pois a posse da terra é fundamental para a constituição das bases das atividades agroextrativistas às quais costumam a se dedicar. No caso da família expulsa da terra em Macapá, como a família não recebeu indenização ou outra parcela de terra para perpetuar o seu modo de vida, passou a residir precariamente na faixa de domínio da rodovia. Sem a posse da terra para a manutenção de seu modo de vida a família se desestruturou e passou a viver em situação de vulnerabilidade social.

Já o empreendimento do agronegócio sojicultor de Celso Carlos dos Santos Junior passou a ser amparado por força policial, que exerce repressão sobre a família expulsa da

terra, que, por sua vez, se sente ameaçada. Sem opção, esta família resolveu resistir ao processo de expansão do agronegócio sobre as terras dos povos tradicionais. Entretanto, torna-se evidente a fragilidade destes povos frente ao poder hegemônico, que atua com a força policial e a justiça como mecanismos de coerção. Trata-se da privação dos direitos mínimos a moradia e alimentação dos povos tradicionais em detrimento dos privilégios de uso da terra pelo agronegócio para a reprodução do capital.

O caso da comunidade Boa Vista da Pedreira evidencia o uso da força e da intimidação por meio de policiais e seguranças particulares armados para resguardar os privilégios da posse e uso da terra pelo agronegócio em detrimento dos povos tradicionais. Entretanto, nem só de intimidação e ameaça se faz a atuação coercitiva do poder hegemônico sobre os povos tradicionais do Amapá. No relato da agricultora M. S. S. S. (2018) também há uma tentativa de assassinato de seu filho, que tentou colher mandioca na terra da qual foi expulso, mas foi alvejado por tiros disparados por seguranças, em uma clara demonstração de ameaça a vida de pessoas que estão simplesmente na humilde busca por alimento.

A simplicidade e humildade do relato da entrevistada M. S. S. S. (2018) evidencia o contraste com a atuação truculenta e cruel do agronegócio sobre os povos tradicionais do Amapá. A impunidade também se revela como característica da atuação coercitiva do Estado, por meio deste relato, já que não houve punição no caso de tentativa de assassinato relato pela família, e evidencia a fragilidade dos povos tradicionais frente ao processo de expansão dos grandes projetos de desenvolvimento do capitalismo no Amapá.

A situação de tratamento diferenciado da justiça e o conflito pela terra na comunidade de Boa Vista da Pedreira tornou-se um imbróglgio judicial. Segundo a CPT (2016), há deficiências ou irregularidades administrativas e processuais, que são denunciadas no relato da batalha judicial envolvendo as terras da comunidade e a empresa Agrocerrado:

Em abril de 2013 a empresa Agrocerrado se instalou na localidade do Curicaca, município de Itaubal do Píririm, e começou a pretender várias áreas na AP-070, entrando em conflito com os posseiros residentes no local. Essas áreas totalizaram 4.000 hectares, cada um em nome de pessoas ligadas ao senhor Gilberto Laurindo e que nem moram na região.

Em nome de Henry Gabriel Fróes Laurindo está a fazenda Iguaçu; no de Gregório Balarotti Laurindo, a fazenda Laurindo; no de Larissa Viana Laurindo, a fazenda Paraíso; no de Gilberto Laurindo, a fazenda Campo limpo; no de Eliane Bernardes dos Santos (esposa de Gilberto), a fazenda Maravilha; e no de Gabriela Balarotti Laurindo, a Fazenda Água Limpa.

Entre abril e agosto, os moradores que já ocupavam há tempos essas terras tiveram suas casas queimadas mais de uma vez. Foram registrados Boletins de Ocorrência sobre estes fatos que não mereceram a mínima consideração das autoridades policiais. Ao mesmo tempo, a Agrocerrado moveu ação judicial de reintegração de posse na comarca de Ferreira Gomes, contra os antigos moradores, já que Curicaca pertence ao município de Itaubal do Píririm e por isso a comarca competente é a de Ferreira Gomes. Na petição inicial se diz que as pessoas invadiram a fazenda São Gabriel cuja localização é ao lado direito da AP-070, à altura do km 64.

A empresa conseguiu que o juiz de Ferreira Gomes, Dr. Kopes, fosse pessoalmente fazer inspeção do local e o acompanhou nesta atividade. O juiz constatou que as construções eram novas (as antigas tinham sido queimadas!). E foi conduzido

dentro e fora dos limites da São Gabriel nos quilômetros 64, 65, 66, 67, 68 e 71, inclusive chegando a atravessar a AP-070. E em base a esta inspeção deferiu liminar de reintegração de posse, contra 15 famílias, que lá tinham suas posses.

Em outubro, a liminar foi cumprida. Tratores destruíram as casas e devastaram as roças. Uma empresa de segurança foi contratada para a vigilância da área tendo como sócio-representante o senhor Celso Carlos dos Santos Júnior. Alguns dos funcionários dessa empresa são conhecidos por sua violência fora do comum. Os posseiros expulsos recorreram a diversas instâncias. O Ministério Público Federal acabou determinando que o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) realizasse inspeção na área. O relatório do agrimensor, Wilson Mota Figueiredo, constatou que na área da São Gabriel, objeto da ação judicial, só havia efetivamente dois moradores. Os demais se localizavam fora da São Gabriel.

Assim, de posse dessa informação do MDA, o juiz emitiu sentença de reintegração dos agricultores expulsos, às velhas posses deles e o senhor Celso Carlos à Fazenda São Gabriel.

A empresa não se deu por vencida e, em setembro de 2014, entrou com ação de interdito proibitório contra os mesmos agricultores afirmando que eles, quando houve reintegração em favor do Celso Carlos na fazenda São Gabriel, teriam saído da São Gabriel e invadido as áreas próximas de propriedade de outros parentes do dono da São Gabriel.

O juiz, doutor Kopes, que conhecia bem a questão indeferiu a liminar. Assim, em dezembro de 2014, finalmente os moradores foram reintegrados às suas antigas posses. Aproveitando-se das férias do doutor Kopes, em janeiro de 2015, quando foi substituído pelo doutor Heraldo Nascimento, cuja simpatia pelo agronegócio é conhecida por todos, a empresa voltou a atacar pedindo a conversão do interdito proibitório em reintegração de posse. O juiz Heraldo, imediatamente, em 19 de janeiro de 2015, acatou a petição e marcou audiência de justificação para o dia 6 do mês seguinte.

Já no dia seguinte, porém, a empresa peticiona para que a audiência seja convertida em inspeção judicial no local de conflito com a máxima urgência por ter invasores recentes e pela época do plantio estar próxima.

Com incrível rapidez, já no dia 2, a petição foi deferida e foi marcada a data de 26 de janeiro para inspeção judicial. Logo, em 2 de fevereiro, o Diário de Justiça do Estado (DJE) publicou o relatório da vistoria.

(...)

Depois de tudo isso, a empresa, vendo que o juiz titular, Dr. Kopes, estava retomando seu posto na comarca, após o recesso, apresentou documentação mostrando que a área em litígio estava no município de Macapá e solicitou a transferência do processo para a capital. Pedido imediatamente acolhido. O processo então passou para a quarta vara cível de Macapá. (...)

Chegado o processo à quarta vara cível, foi julgado pela juíza substituta, Fabiana da Silva Oliveira. Baseando-se nas informações oferecidas pelo laudo do juiz Heraldo nos autos do processo 0000079-95.2014.8.03.0001 e mostrando total desconhecimento da realidade dos fatos, em 27/5/2015 deferiu liminar de reintegração de posse em favor de Celso Carlos (CPT, 2016, p. 13-17).

Este exemplo foi selecionado como uma amostra dos mecanismos de coerção do poder hegemônico no Amapá. O contexto que sustenta o poder hegemônico e coloca questões ambientais e sociais como entraves ao desenvolvimento é sustentado por um amplo aparato

de poder que envolve governantes, parlamentares e representantes do setor produtivo. A aliança das lideranças do setor produtivo do Amapá com parlamentares e governantes representa uma estratégia fundamental de garantia de efetivação de seus interesses. Esse círculo de poder envolvido em mecanismos violentos de coerção é a imagem da atual fase de desenvolvimento capitalista no Brasil e mais notoriamente na fronteira capitalista na Amazônia. Portanto, o discurso desenvolvimentista e as práticas coercitivas no Amapá desenvolveram uma relação impositiva das elites ao ordenamento territorial no estado, na qual mecanismos e instituições são utilizados para efetivar os interesses do poder hegemônico e a violência é prática recorrente de coerção e controle social.

A representatividade simbólica deste fato pode ser mais bem compreendida a partir do entendimento de que Celso Carlos dos Santos Junior tornou-se o representante do agronegócio no Amapá, a partir da sua eleição para a presidência da Associação de Produtores de Soja do Amapá (Aprosoja Amapá), em 2018, ou seja, uma figura conhecida pela violência contra povos tradicionais no estado passa a ser o seu líder do agronegócio. Tal representatividade é símbolo das matizes sobre as quais se assenta o processo de expansão do agronegócio no Amapá e não pode ser traduzido de outra forma senão pela conclusão da tomada do poder pelo império da violência, sob a bandeira do liberalismo e conservadorismo político e o agronegócio é o principal mecanismo de imposição desses valores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das informações apresentadas fica claro como o modelo de desenvolvimento hegemônico aplicado ao processo de apropriação dos bens naturais do Amapá se demonstra como perverso aos povos tradicionais e ao meio ambiente como um todo. Esta dinâmica é inerente ao modo de reprodução do capital e parte do processo de sua expansão territorial, que não se dá sem violência e impactos sociais e ambientais. A associação política é estratégia natural desta lógica de reprodução capitalista, já que representa o fundamento do próprio modelo hegemônico, em que a dominação do aparelho estatal se faz necessária para a consolidação dos interesses das elites, perpetuando sua hegemonia sistêmica.

A quebra deste paradigma implica na reforma de todo o sistema, o que não parece ter sustentáculo para se fundar no futuro recente. Tem cabido às associações da sociedade civil, órgãos de controle e fiscalização e instituições de ensino e pesquisa evidenciar e lutar pelos interesses dos povos tradicionais frente ao poder hegemônico, buscando alternativas e realizando o enfrentamento ao modelo de desenvolvimento hegemônico no Amapá. Dentro desta perspectiva há avanços significativos, mas com grande desproporcionalidade de forças e dificuldades na garantia de direitos dos povos atingidos por estes empreendimentos.

NOTAS

4 Vale ressaltar que há indícios de que muitos empresários do setor utilizam as casas comerciais nas cidades para lavar dinheiro proveniente de comercialização ilegal de ouro proveniente de garimpos no Amapá e na Guiana Francesa.

5 Informação oral proveniente da entrevistada M. M. B. (2017).

6 O mesmo também foi relatado pelos entrevistados F. E. S. e A. P. S. (2017) e M. C. C. (2018).

7 Informação oral proveniente da agricultora F. E. S. (2017).

8 Informação oral obtida dos entrevistados N. S. T., R. S. M., F. E. S., A. P. S., R. A. S. M., S. M., M. C. C., M. S. S. S., F. P. R. e J. R. S. N. (2017-2018).

REFERÊNCIAS

ABREU, E. de. **Imap multa mineradora em R\$ 4 milhões por descumprir monitoramento e recuperação ambiental.** Macapá: Imap, 2018. Disponível em: <http://www.imap.ap.gov.br/noticia/1405/imap-multa-mineradora-em-r-4-milhoes-por-descumprir-monitoramento-e-recuperacao-ambiental>. Acesso em: 30 out. 2018.

AMAPÁ (Estado). Governo do Estado. **Imap multa três mineradoras por descumprimento de condicionantes nas licenças ambientais.** 2016. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1805/imap-multa-tres-mineradoras-por-descumprimento-de-condicionantes-nas-licencas-ambientais>. Acesso em: 23 jan. 2019.

AMAPÁ (Estado). Ministério Público. **Força-tarefa que apura denúncias de agricultores relacionadas à AMCEL reúne para encaminhamentos finais.** Macapá: MPAP, 16 fev. 2018. Disponível em: <http://www.mpap.mp.br/noticias/gerais/6342-forca-tarefa-que-apura-denuncias-de-agricultores-relacionadas-a-amcel-reune-para-encaminhamentos-finais>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

AMAPÁ (Estado). Ministério Público. Assessoria de Comunicação Social. **MPF/AP: Justiça obriga Amcel a devolver ao Incra 12 lotes de terra.** Macapá: MPF, 12 fev. 2014. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/mpf-ap-justica-obriga-amcel-a-devolver-ao-incra-12-lotes-de-terra>. Acesso em: 24 jan. 2019.

AMAPÁ (Estado). Ministério Público. Assessoria de Comunicação Social. **MPF cobra de órgãos estatais medidas emergenciais para evitar desmoronamento de barragem no garimpo do Lourenço.** Macapá: MPF, 12 dez. 2017e. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/mpf-cobra-de-orgaos-estatais-medidas-emergenciais-para-evitar-desmoronamento-de-barragem-no-garimpo-do-lourenco>. Acesso em: 13 mar. 2018.

AMAPÁ (Estado). Polícia Federal. Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá. **Operação Crisol desarticula esquema ilegal de distribuição de ouro no AP.** Macapá: PF, 08 fev. 2017a. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/02/operacao-crisol-desarticula-esquema-ilegal-de-distribuicao-de-ouro-no-ap>. Acesso em: 12 mar. 2018.

AMAPÁ (Estado). Polícia Federal. Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá. **PF deflagra operação contra extração ilegal de ouro.** Macapá: PF, 23 jun. 2017b. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/06/pf-deflagra-operacao-contr-extracao-ilegal-de-ouro>. Acesso em: 12 mar. 2018.

AMAPÁ (Estado). Polícia Federal. Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá. **PF investiga garimpo ilegal em Tartarugalzinho/AP.** Macapá: PF, 29 set. 2017c. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/09/pf-investiga-garimpo-ilegal-em-tartarugalzinho-ap>. Acesso em: 12 mar. 2018.

AMAPÁ (Estado). Polícia Federal. Comunicação Social da Polícia Federal no Amapá. **PF combate comercialização clandestina de ouro.** Macapá: PF, 30 nov. de 2017d. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2017/11/pf-combate-comercializacao-clandestina-de-ouro>. Acesso em: 12 mar. 2018.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. **Brasil, uma nova potência regional na economia**

- mundo.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Amazônia:** um bioma mergulhado em conflitos: relatório denúncia. Goiânia: CPT, 2016.
- FERNANDES, F. R. C.; ALAMINO, R. de C. J.; ARAUJO, E. (eds.). **Recursos minerais e comunidade:** impactos humanos, socioambientais e econômicos. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2014.
- FIGUEIREDO, F. **PF prende 11 pessoas em operação de combate à exploração ilegal de ouro no AP.** Macapá: G1-AP, 01 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/pf-prende-11-pessoas-em-operacao-de-combate-a-exploracao-ilegal-de-ouro-no-ap.ghtml>. Acesso em: 12 mar. 2018.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, D. **Espaços de esperança.** 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- LIMA, R. Â. P. de. **Antropización, dinámicas de ocupación del territorio y desarrollo en la Amazonía brasileña:** el caso del estado de Amapá. 2003. 297 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Universidade Autònoma de Barcelona, 2003.
- MOREIRA, R. **A geografia do espaço-mundo:** conflitos e superação no espaço do capital. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.
- MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia:** ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- OLIVEIRA, M. J. de. (Coord.) **Diagnóstico do setor mineral do Estado do Amapá.** Macapá: Iepa, 2010.
- VALOR. **Amapá multa Anglo American em R\$ 20 milhões por acidente.** São Paulo: Valor Econômico, 03 abr. 2013. Disponível em: <https://www.valor.com.br/empresas/3071724/amapa-multa-anglo-american-em-r-20-milhoes-por-acidente>. Acesso em: 23 jan. 2019.